



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO 196/19 - SO

Apresenta justificativa de falta à 57ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21/10/2019, por motivo de saúde

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

RICARDO IBRAIM VALARELLI, Vereador desta Câmara Municipal, nos termos do §2º, do art. 321 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente perante o duto Plenário, a fim de, tempestivamente, apresentar justificativa de falta à 57ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21/10/2019, e REQUERER a sua anuência em razão de necessidade de atendimento médico, em conformidade com o atestado expedido pelo Dr. Adriano H. Henschel - CRM 94.983.

Justifica, ainda, que o motivo da falta vai ao encontro do previsto no inciso I, §1º, do art. 321 do Regimento Interno.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de outubro de 2019.

Ricardo Ibraim Valarelli
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
28.287 22/10/2019 16:04:19
Responsável: *LMP*



Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

Rua Caramuru, 568 - Caixa Postal 150 - Fone: (18) 3361-1133

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado Ricardo

J. Volante Portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 1 (Um) dias

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

(por extenso)

CID N.º A09

Paraguaçu Paulista, 21 de outubro de 2013

Dr Adriano H. Henschel
CPF 247.232.263-26
CRM 94.983

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM-N.º

NOTA: Este é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS.
Aprovado pelo Decreto n.º 60.501 de 13/03/67 e será expedido para
justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.